

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA

ANA CLARA DANTAS DOS SANTOS
PRISCILA MARIA ARAÚJO COLARES

**AS PRÁTICAS DISCURSIVAS SOBRE MULHERES ATENDIDAS NO NÚCLEO DE
PRÁTICA JURÍDICA DJALMA MARINHO (NPJ)**

NATAL/RN

2017

ANA CLARA DANTAS DOS SANTOS
PRISCILA MARIA ARAÚJO COLARES

**AS PRÁTICAS DISCURSIVAS SOBRE MULHERES ATENDIDAS NO NÚCLEO DE
PRÁTICA JURÍDICA DJALMA MARINHO (NPJ)**

Relatório de Estágio apresentado como requisito avaliativo final da disciplina de Estágio Profissionalizante em Psicologia do Curso de Graduação de Psicologia do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN).

Supervisor Acadêmico: Prof.^a Ms. Rocelly Dayane Teotônio Cunha.

CRP: 17/1946

Supervisor de Campo: Prof.^a Ms. Alessandra Silva de Oliveira Martins

CRP: 17/2668

NATAL/RN

2017

RESUMO

O presente trabalho tem por escopo explicar a vivência de estágio profissionalizante com a implementação do serviço de psicologia jurídica no Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho (NPJ). Dessa forma, problematizando o campo de estágio, percebemos que as mulheres foram em sua maioria as que mais procuraram o nosso serviço. Considerando as demandas psicológicas dessas mulheres, entendemos a necessidade de trazer discussões no que tange aos os efeitos subjetivos do "ser mulher", discutindo as relações entre os sexos e gênero, o tratamento dado pelo ordenamento jurídico na defesa dos direitos da mulher e a construção do movimento feminista como forma de questionar tal tratamento. Na análise diagnóstica do campo, expomos os pontos observados durante a realização do estágio que seriam a precariedade da estrutura física e os obstáculos enfrentados em relação à efetiva integração entre as equipes de Direito, Psicologia e Serviço Social. No que tange aos objetivos visamos investigar as práticas discursivas, discutir a produção de sentido das mulheres atendidas no NPJ e dialogar sobre os contextos sociais e jurídicos no qual elas estão inseridas. A respeito da metodologia, pensamos em uma proposta de intervenção com grupos específicos para mulheres, bem como foram utilizadas fichas de encaminhamento e Prontuários de Identificação do Usuário para o acompanhamento dos casos. Por fim, discutimos e analisamos os resultados dividindo os discursos das mulheres em categorias de análise, sendo elucidados pontos referentes aos papéis sociais da mulher, vulnerabilidade social e violência de gênero.

Palavras-chave: Psicologia. Mulher. Direito. Gênero.

ABSTRACT

The present work aims to explain the experience of a professional internship with the implementation of the legal psychology service in the Legal Practice Nucleus Djalma Marinho (LPN). Thus, by problematizing the field of the internship, we noticed that the women were mostly the ones that most sought our service. Considering the psychological demands of these women, we understand the need to bring discussions about the subjective products of "being a woman", discussing the relations between the sexes and gender, the treatment given by the legal order in the defense of women's rights and the construction of the feminist movement as a form of to question such treatment. In the diagnostic analysis of the field, we expose the points observed during the accomplishment of the internship that are the precariousness of the physical structure and the obstacles faced in relation to the effective integration between the teams of Law, Psychology and Social Work. In reference of the objectives, we aim to investigate the discursive practices, discuss the production of meaning of the women attended at the LPN and discuss the social and legal contexts in which they are inserted. Regarding the methodology, we thought about a proposal of intervention with specific groups for women, as well as were used routing forms and User Identification Records for the follow-up of the cases. Finally, we discuss and analyze the results by dividing the women's discourses into categories of analysis, elucidating points related to women's social roles, social vulnerability and gender violence.

Keywords: Psychology. Women. Law. Gender.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	6
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
2.1 PROBLEMATIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO.....	8
2.1.1 A relação da mulher com direito e construção do movimento feminista..	10
2.1.2 Relações sociais entre os sexos e gêneros.....	17
2.2 ANÁLISE DIAGNÓSTICA DO CAMPO DE ESTÁGIO	18
2.3 OBEJTIVOS, ATIVIDADES PROPOSTA E METODOLOGIA	20
2.3.1 Objetivo Geral	20
2.3.2 Objetivos Específicos	20
2.3.3 Atividades proposta e metodologia.....	20
3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	23
3.1 A MULHER E OS PAPEIS SOCIAIS	23
3.2 A MULHER E O CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.....	27
3.3 A MULHER E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	30
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	41
REFERÊNCIAS.....	42

1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste relatório ocorreu a partir da vivência no estágio profissionalizante I e II em Psicologia, tendo como área de atuação a Psicologia Jurídica.

O referido estágio foi realizado a partir da implementação do serviço de psicologia jurídica no Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho (NPJ), no ano em curso, funcionou de abril a novembro. Para produção desse relatório contamos com a orientação acadêmica da Prof.^a Ms. Rocelly Dayane Teotônio Cunha (CRP: 17/1946) e a supervisão de campo com a Prof.^a Ms. Alessandra Silva de Oliveira Martins (CRP: 17/2668). Ademais, cabe informar que a escolha pela área tem como fundamento a afinidade com o conteúdo e com a prática nas áreas sociais e jurídicas durante o percurso acadêmico.

Quanto ao local de estágio, o Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho, foi fundado em 2 de maio de 2002. No Núcleo, já é oferecido atendimento na área de Direito Civil (orientação jurídica, conciliação, mediação, etc) e durante o respectivo ano, foi implantado o serviço de Acolhimento Psicológico. Portanto, o NPJ constitui um espaço de acesso à justiça gratuita para aqueles que não podem assumir os custos sucumbenciais e as despesas processuais, assegurando a qualquer indivíduo o direito fundamental de ter apreciado a sua pretensão jurisdicional.

Durante a execução do estágio, foi possível identificar que, em sua maioria, os processos recebidos no NPJ-Djalma Marinho têm como pretensão jurídica o divórcio, a disputa de guarda, a regularização ou revisão da pensão alimentícia, assim como outras demandas relacionadas ao Direito de Família.

À luz do exposto, destaca-se que os conflitos na órbita jurídica, vão além da necessidade da tutela jurisdicional – regularizar o pagamento da pensão alimentícia ou declarar a dissolução da sociedade conjugal - uma vez que tais procedimentos geram efeitos na esfera subjetiva do indivíduo, provocando em maior ou menor grau sofrimentos psicológicos que repercute nas suas relações sociais, familiares e pessoais.

É na singularidade da manifestação desse sofrimento suportado pelo indivíduo que surge a importância da atuação do profissional da psicologia para fins de ressignificação desse quadro psicológico, gerado durante o decorrer de processos judiciais. Assim, como afirma Leal (2008): “O profissional da psicologia

deve estar apto para atuar na justiça, considerando a perspectiva psicológica dos fatos jurídicos”. (LEAL, 2008, p.183).

Tendo essa perspectiva em nossa atuação, com atendimentos realizados por meio de uma escuta qualificada, percebemos que a maior parte dos usuários que buscaram acolhimento psicológico foram mulheres. Nesse sentido, entendemos a importância de compreender por meio do diálogo com essas mulheres, as peculiaridades psicológicas em sua subjetividade, analisando o contexto social e jurídico que elas estariam inseridas.

Partindo desses pressupostos, o presente relatório visa expor como foi realizada a nossa atuação com essas mulheres, problematizando o contexto social jurídico em que elas se encontram; assim como relatando os casos atendidos e quais foram as intervenções adotadas durante os atendimentos, tendo como objetivo fundamental investigar as práticas discursivas e a produção de sentido do contexto social, jurídico e histórico dessas usuárias, considerando a trajetória da mulher ao longo dos anos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PROBLEMATIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

Sabemos que a nossa prática de Estágio Profissionalizante veio para alinhar as teorias sociais e os estudos na psicologia jurídica dentro do contexto do Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho (NPJ), objetivando dar o suporte necessário, compreensão e acolhimento aos efeitos subjetivos causados por processos jurídicos. Até o ano de 2017, inexistia uma equipe de psicologia que atuasse no NPJ de forma contínua. Dessa forma, com a implementação do serviço, foi possível durante esse ano, encontrar demandas nas quais existiam sofrimento psicológico e como evidencia Miranda (1998) o olhar no campo da psicologia jurídica precisou ser manifestado de maneira mais cuidadosa, visto que a justiça tem suas peculiaridades:

Sofrimento que advém do mal-estar inerente à cultura e que encontra ali uma forma particular de se expressar e de demandar alívio. Lugar no qual se propõe a existência do ideal da Justiça. A Justiça é uma das mais legítimas e mais impossíveis demandas do ser falante. Deve-se frisar: dizer que ela é impossível não significa que é totalmente irrealizável. Significa que a Justiça deve permanecer no horizonte ético, mas que sua expressão nas decisões judiciais sempre parece subjetivamente incompleta. O dano pelo qual sofremos e do qual nos queixamos nos parece sempre estar além de qualquer reparação. Afinal, o que pode recuperar nossa perda? É a Lei: o que foi perdido é irrecuperável, resta construir novas possibilidades e para isto muitas vezes contamos com a lei. Por isto a relação com a lei é sempre conflitiva. Ela nos parece ao mesmo tempo o que nos cerceia a realização do desejo e o que a possibilita ao regular a relação com o outro. Só o Simbólico pode responder por nossas decepções. O Simbólico é este duplo: abre-nos a possibilidade da realização do desejo à custa de lidarmos com a impossibilidade da satisfação. É comum ouvirmos das pessoas que sofreram as perdas mais desoladoras, que vivenciaram a dor mais profunda, como em assassinatos e sequestros, dizerem à imprensa: "esperamos Justiça". É o que resta. Visto pelo ângulo psíquico, o trabalho constante da Justiça é resgatar, simbolicamente, a crença na possibilidade da convivência humana. (MIRANDA, 1998, p.30)

Frente a isso, conseguimos identificar inúmeras demandas psicológicas, envolvendo violações de direito, contexto de vulnerabilidade social, exposição a situações de risco, fragilidade nos vínculos familiares, bem como aquelas de sofrimento psicológico, causado por separações judiciais, disputas de guarda e o envolvimento em processos judiciais em si. Essas demandas chegavam a nós por meio das equipes de direito e de serviço social ou da nossa escuta quando

observávamos os atendimentos realizados na triagem do serviço social e percebíamos diante deles que existia a demanda psicológica presente.

Nesse caso, durante o tempo em que estivemos disponibilizando os serviços da psicologia no referido campo de estágio, foi perceptível que a maioria das pessoas que buscaram o atendimento jurídico foram mulheres. Indiscutível também que a prevalência dos que procuravam nossos serviços de acolhimento psicológico também foram mulheres. Essas recorriam à justiça para solicitação de processos como pensão alimentícia, na maior parte dos casos, divórcio e guarda.

Assim, foi nos relatos dessas mulheres que consideramos a necessidade de um olhar voltado para a saúde mental destas e para seus discursos, em razão de percebemos que elas se colocavam em um contexto de sofrimento psicológico. Nessa perspectiva, compreendemos que por se sentirem sobrecarregadas principalmente pela ausência dos homens na participação na vida dos filhos, por estarem exercendo a maternidade juntamente a funções domésticas e a trabalhos externos, classificando em seus discursos como sobrecargas devido às múltiplas jornadas diárias, demonstravam-se aliviadas em poder compartilhar isso conosco.

Elas também discursaram sobre a forma de como se sentiam angustiadas por dependerem muitas vezes não só financeiramente como também afetivamente dos companheiros, evidenciando a opressão a qual estão inseridas devido ao contexto machista em que vivem, implicando muitas vezes em sofrimento de violências de gênero. Por isso, pensar sobre esse fato levou-nos a abarcar a produção histórica das mulheres como sujeitas, como evidencia Barbosa ao falar que tratar da saúde mental das mulheres é falar sobre essas dimensões (2014):

Falar em saúde mental, requer, assim, propostas interdisciplinares e integradoras das múltiplas dimensões em jogo. Faz-se necessário desta maneira, pensar o campo de saúde mental das mulheres incorporando a relação que existe entre este e a produção histórica das mulheres enquanto sujeitos, tornando está temática indissociável dos acontecimentos que perpassam a vida destas mulheres. (BARBOSA, 2014, p.314).

Sendo assim, refletir sobre os acontecimentos que perpassam suas vidas foi tratar do assunto em todas as dimensões – econômicas, sociais, políticas e biológicas. Constatamos que é indispensável interpretar socialmente e historicamente os papéis sociais que foram designados à mulher ao longo dos anos, no intuito de compreender como o contexto histórico e social as quais as mulheres

estavam submetidas, desde antigamente, influenciou em suas práticas discursivas que demandaram acolhimento psicológico nos dias atuais. O que repercutiu para nós, em discussões sobre as lutas das mulheres para desconstruir a opressão masculina, do mesmo modo que a luta para conquista de direitos. À vista disso, foi interessante notarmos a importância de um estudo que se debruçasse sobre a relação da mulher com o direito no Brasil ao longo dos anos, e também que gerasse reflexões no campo da construção do movimento feminista, da mesma forma que evidenciaremos no tópico a seguir.

2.1.1 A relação da mulher com direito e construção do movimento feminista

Começando pela relação da mulher com o direito, sabemos que esta é permeada pela construção social do que é ser mulher e pelos papéis que lhes foram designados ao longo da história, tendo assim, a mulher que em busca da conquista dos seus direitos. Silva afirma em seus estudos que: “Durante anos, nossa sociedade construiu, em torno de si e no senso comum, um estereótipo relacionado ao sexo feminino, primeiro passo para a construção das bases do preconceito e da discriminação” (SILVA, 2010, p.561). Logo, nas leituras, depreendemos que as legislações ao longo do tempo se mostraram excludentes, na medida em que suprimiam os direitos das mulheres, colocando as em um lugar secundário. Por outro lado, foi a partir das lutas pela igualdade de gênero que elas foram conquistando direitos importantes, que hoje são oferecidos, por exemplo, no referido campo de estágio como o direito ao Divórcio.

Durante nossos estudos, compreendemos que, por muitos anos, o Brasil adotou as Ordenações Filipinas, legislação que estabelecia para a sociedade e suas instituições o poder patriarcal. Nesse sentido, o homem adulto era a figura central nesse sistema social, considerando mulheres e crianças aqueles que não possuíam direitos. Para mais, no que tange as relações conjugais com filhos, o homem exercia exclusivamente o pátrio poder¹.

¹Pátrio poder – institui a família patriarcal e hierarquizada, na qual o pai é a figura central sendo responsável pelo comando exclusivo da entidade familiar.

Refletimos, desse modo, que esse foi um momento marcado por inúmeras formas de violência física, social, jurídica e psicológica contra a mulher, tendo em vista a subordinação desta ao homem, visto que ela necessitava de sua autorização para exercer os atos da vida civil. Boel (1998) nos mostra que a mulher sempre esteve subordinada ao patriarcado quando afirma que:

A mulher, em nossa sociedade, sempre esteve subordinada às imposições do pai ou do marido, presa ao patriarcalismo e machismo; restrita ao contexto familiar, consumia sua existência na maternidade e no zelo do lar. Não tinha acesso à cultura e à instrução, não possuía voz no grupo social e muito menos participação política. (BOEL, 1998, p.11).

Somente com a Proclamação da República, foi extinto o direito de impor castigos a mulheres e aos filhos, mediante a aprovação do Decreto nº181 de 24 de janeiro de 1890. As Ordenações Filipinas tiveram fim em 1916 com o surgimento do Código Civil, que trouxe algumas poucas mudanças em favor da mulher na luta pelos seus direitos embora tenha continuado a determinar que caberia ao homem exercer a chefia do núcleo familiar.

Nessa época, algumas mulheres, em sua maioria, da elite, começaram a se sensibilizar a luta pelos seus direitos, com o que chamamos de movimentação feminista. Entendemos, a princípio, que esta começa com o movimento sufragista. Nas constituições, como mostramos anteriormente, a mulher não era vista como ser de direitos. Desse modo, as primeiras mulheres que se propuseram a mudar a realidade presente na época, estavam comprometidas a defender os direitos e as liberdades que não lhes eram ofertadas. Em “A história do feminismo no Brasil” (2003) Célia Regina disserta sobre como ocorreram as primeiras movimentações. Ela divide o feminismo em duas vertentes que se sucederam: o feminismo bem-comportado e o feminismo mal-comportado.

O feminismo bem-comportado foi a primeira fase da movimentação feminista. Ele conta com a fundação do Partido Republicano Feminino à luz dos anos de 1910 e a luta principal que permeava essa fase seria a busca por direitos políticos, emancipação e independência, o direito da mulher de votar e ser votada. Contudo, entendemos que as mulheres que estavam à frente dessa luta tinham inserção social e cultural, eram cultas e intelectuais. Essas tiveram oportunidades, inclusive, de entrar em contato com o feminismo em outros países, como Estados Unidos e na

Europa, berço das movimentações feministas. Como ratifica Pinto (2003), esse feminismo não buscava discutir temas que desconstruíssem as visões patriarcais.

Foi em 1932, através do Código Eleitoral, que se iniciou um processo de mudanças significativas, determinando o direito de votar para mulheres a partir dos vinte e um anos de idade. E, em 1934, foi garantido à mulher o exercício do voto aos dezoito anos, dando a elas o direito de exercer o sufrágio universal em igualdade de condições com os homens. Nesse contexto, no que tange ao âmbito do Direito Constitucional, a luta das mulheres se deu de forma gradual e lenta. A Carta Constitucional de 1934 trouxe modificações na situação jurídica da mulher, assegurando a proteção no trabalho. Noutro quadrante, durante a Constituição de 1946, o trabalho da mulher passou por mudanças significativas com as disposições sobre o direito previdenciário, dando proteção à aposentadoria e à maternidade.

Com essas conquistas, o curso do Movimento Feminista modificou as estruturas, pois esse não havia mais ser um movimento sufragista. A divulgação na imprensa contribuiu para a expansão dos novos movimentos, na medida em que as mulheres escreviam sobre a condição de ser mulher e se mostravam expressivas. O chamado feminismo anarquista passou a discutir sobre as relações de gênero posto que se identificava com a condição explorada pelo “ser mulher”. Diferentemente das lutas sufragistas, as discussões sobre gênero traziam à tona a opressão masculina como principal foco. O gênero passou a ser discutido, então, de forma que a centralidade das desigualdades estaria extremamente ligada a essas relações. As mulheres passaram a escrever livros, escrever em jornais, organizar passeatas e peças de teatro que evidenciassem a forma de opressão masculina.

Entendemos que esses movimentos foram essenciais para a elaboração dos instrumentos legais destinados a garantir, minimamente, a proteção à mulher e aos filhos. O Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4.121/62), por exemplo, garantia a igualdade entre homens e mulheres, abolindo quaisquer atos de caráter discriminatórios em relação ao gênero feminino; em 1977 entrou vigor a Lei do Divórcio (Lei nº 6.651/77), cumprindo a função de estabelecer a reciprocidade do casal, mantendo uma relação isonômica.

No contexto da década de 70, sabemos que foi quando começou de fato o movimento feminista, ao qual Célia Regina (2003) chama de “Novo Feminismo”. Esse almejava transformação nas relações de gênero. Além das preocupações sociais e políticas, como elucida Louro (1997), o Novo Feminismo debruçou-se para

a problematização do conceito de gênero. As feministas que estudavam esse tema desejavam tornar visível o que foi oculto por muito tempo – a concepção de que “ser mulher” tanto na esfera política quanto privada trazia consequências.

A condição de dominação da mulher seria, então, o foco principal do Novo Feminismo, juntamente com a luta pela democracia, visto que a época da ditadura militar² (1964-1985) trouxe consigo as imposições de um governo autoritário e opressivo. Logo, as lutas feministas, nessa época, aliaram-se as lutas pela democracia no país. O feminismo mal-comportado, descrito anteriormente, começou a enfrentar questões que eram consideradas tabus. Nos primeiros movimentos feministas, após o fim da ditadura, existiam as feministas, marxistas, liberais e radicais. As duas primeiras de natureza mais política, visando questões mais coletivas e que não tivessem como especificidade a problemática da mulher, porém, a desigualdade social em si. Já as feministas, radicais colocavam a condição de ser mulher no centro da discussão, trazendo a opressão.

Com a redemocratização, na década de 80, a conhecida Constituição-Cidadã de 1988 e atualmente em vigor no país, reforçou o princípio da igualdade, a proteção ao sufrágio universal, ao direito a uma vida digna. Também, determinou de forma implícita a necessidade de proporcionar aos indivíduos a busca pela felicidade (princípio da felicidade, como extensão do direito a dignidade da pessoa humana), proporcionou uma ampliação na proteção aos direitos da mulher nos demais ramos do Direito, inclusive as mulheres que cumprem penas em estabelecimentos prisionais.

O feminismo foi inserido nessa época, na área acadêmica e as lutas foram concentradas para questões de violência de gênero e saúde da mulher. Ocorreu a institucionalização do movimento com a criação dos conselhos da condição da mulher, das delegacias da mulher, entre outros. A década de 90 mostra um feminismo difuso em que ainda lutam por causas, contudo, não como anteriormente, por meio de militâncias. É nesse contexto que é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), possibilitando a igualdade entre os genitores, cabendo a ambos o exercício do poder familiar e dos deveres básicos para criação e manutenção dos filhos – educação, moradia, alimentação e segurança.

² Ditadura Militar – regime político instaurado em 1 de abril de 1964 e que durou até 15 de março de 1985, sob comando de sucessivos governos militares.

Posteriormente, entrou em vigor o Código Civil (janeiro de 2002) que embora não tenha abordado com clareza alguns aspectos sobre os direitos das mulheres, trouxe mudanças para a sociedade, possibilitando transformações expressivas no ordenamento jurídico. No que diz respeito à proteção da mulher, reforçou a necessidade de mudanças socioculturais para que ela pudesse exercer de fato livremente e em igualdade de condições aos seus ideais, convicções, direitos e deveres, que mais uma vez estavam voltadas para a desconstrução do patriarcado.

Depois de alguns anos na luta centrada na violência contra a mulher, em 2006 foi conquistado o direito de se punir esse tipo de violência. Meneghel (2013) evidencia que a elaboração de uma lei específica para essa violência seria o resultado das lutas feministas pela desconstrução do machismo. A Lei nº 11.340 chamada de Lei Maria da Penha, trouxe a violência contra a mulher como uma forma de violação do direito humano bem particular. A importância dessa remete ao pensamento de que a mulher vem sofrendo essa violência de gênero desde os tempos mais antigos, pelo reforçamento das relações de poder masculinos, pela visão de fragilidade e impossibilidade de defesa na justiça, principalmente no âmbito familiar e nas relações conjugais:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015)

I - No âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. (BRASIL, Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, 2006).

Para Silva (2008) a mulher sofre violência no seu dia a dia e essa violência está enraizada na maneira que a sociedade, não só os homens, mas também as próprias mulheres, legitimam a subordinação da mulher ao poder masculino, como no discurso das mulheres às quais atendemos no Núcleo. Percebemos que com a

Lei Maria da Penha, a integridade física e mental da mulher passou a ser discutida com um olhar mais cuidadoso:

Art 2º:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade de religião, goza de direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento intelectual e social. (BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, 2006).

Dado todo o exposto, sabemos, então que ao longo de sua trajetória, até a maior de suas conquistas, que foi a criação de uma Lei específica para mulheres, o movimento feminista buscou, à vista disso, igualdade de direitos e um lugar social para as mulheres, não determinado pelo sexo, fazendo as sujeitas políticas e de direitos. Em “O que é Feminismo”, Alves & Pitanguy (1991), dissertam sobre as frentes de luta desse movimento e que estas se dariam de acordo com o momento histórico e as características de cada país, sejam essas sociais, econômicas e políticas. De forma generalizada, falam-se em algumas reivindicações gerais do feminismo até os dias atuais. Estas se centram em questões relacionadas à sexualidade e violência; saúde; ideologia; formação profissional e mercado de trabalho.

No que tange à sexualidade e violência, entendemos que a supervalorização da reprodução da mulher, os tabus e proibições que cercam o corpo feminino são os centros de discussão. As limitações impostas, a manipulação do corpo da mulher com ênfase nas agressões às quais estão submetidas, citam-se espancamentos, estupros e assassinatos, bem como a visão dela por ser “objeto” desvalorizado.

A reivindicação, na concepção das autoras, seria a ruptura com os moldes tradicionais, com lutas pela autodeterminação quanto à sexualidade, o conhecimento do corpo por meio ao acesso a informações, o exercício da sexualidade sem que essa esteja ligada à reprodução e à maternidade como uma opção consciente. No que diz respeito ao campo saúde, as reivindicações seriam em torno do conhecimento do próprio corpo, evitando problemas futuros de saúde.

Sobre a ideologia, as autoras demonstram que as visões (crenças, ideias) construídas pela sociedade se legitimam e se perpetuam. Notamos que existe uma hierarquização dos papéis sexuais e uma diferenciação do masculino e do feminino,

como um binário, superior e inferior, uma construção ideológica. As reivindicações, por conseguinte, giram em torno da superação do machismo e da oposição entre feminino e masculino. Percebemos, atuando no NPJ, que esse discurso ainda está enraizado nos homens.

Em se tratando do mercado de trabalho, enxergamos que as lutas das feministas se evidenciam pela busca por funções iguais, salários iguais, oportunidades no acesso ao mercado de trabalho equivalente bem como direitos trabalhistas iguais para homens e mulheres. Isso, pelo fato da existência de desigualdade nos salários, desvalorização do trabalho da mulher e ausência da mesma nos cargos de chefia.

Diante disso, consideramos que o direito nasceu da necessidade de solucionar os conflitos sociais e garantir como princípio basilar de uma sociedade justa e solidária, a proteção à vida digna. É indiscutível a necessidade de demonstrar que durante toda a história da mulher, ainda que, intitulada como “sexo frágil”, ela veio buscando incansavelmente o seu lugar dentro da sociedade através de sujeito de direitos. Atualmente, temos uma sociedade marcada pelo movimento ativo das mulheres em busca das garantias e direitos inerentes à existência humana digna. Tais lutas não são recentes tampouco estão perto de cessarem, diante da necessidade constante de reafirmação da importância da mulher e do seu papel na sociedade.

É nesse cenário de lutas públicas que ela vem buscando garantir efetivamente seus direitos, sobretudo no que tange a sua participação social. Contudo, existe um contexto específico de não acesso a informações, a direitos, que faz de mulheres em situação de vulnerabilidade social, não se reconhecerem como ser de direitos, da maneira que enxergamos nas mulheres que foram atendidas por nós durante o nosso Estágio Profissionalizante no NPJ.

Perante o exposto, compreendemos o histórico da mulher e do direito, assim a construção do movimento das mulheres, atingindo a concepção de que estes se deram em um contexto de uma sociedade que até os dias atuais permanece com ideias machistas. Essas ideias foram construídas a partir de relações de gênero, determinando papéis sociais as mulheres e homens, que estão impregnados nos dias de hoje. Depreendemos, assim, que as mulheres que buscaram a psicologia no NPJ, percebem-se ainda nesses papéis de gênero, determinados pela sociedade, como sexo frágil, mãe, dona de casa, a que exerce múltiplas tarefas. Os relatos das

mulheres, por nós atendidas, são refletidos nas concepções de gênero. Por isso, a necessidade de aprofundarmos o assunto.

2.1.2 Relações sociais entre os sexos e gêneros

Para as feministas, o gênero seria a organização social da relação entre os sexos. Scott (1989) fala neste como “Uma categoria Útil para Análise Histórica”, mostrando-nos como o gênero foi estudado ao longo da época. Nos primeiros estudos, foi atribuído somente ao estudo das mulheres, não constituindo assim uma ameaça crítica a desconstrução das ideologias. Todavia, na medida em que as feministas americanas traziam a concepção de gênero por meio da rejeição ao determinismo biológico, isso mudou. Na perspectiva destas, estudaria tanto o homem como a mulher, pelo fato de o mundo das mulheres fazer parte do mundo dos homens e estudá-los separadamente. Dessa forma, indicaria que um não teria relação com o outro.

A autora, ora referida, aborda três posições de historiadoras feministas, são elas: as que acreditavam na teoria do patriarcado, tendo como fundamento a subordinação da mulher, o homem como dominador e as relações sexuais definidas como sociais; as marxistas acreditavam nas relações entre os sexos adotando como referencial as relações de produção, explicitando que a marca da desigualdade nas mulheres está atrelada às marcas nas desigualdades de raça, etnia e classe. Scott (1989) também relata sobre as pós-estruturalistas, que consideram a produção de subjetividade – a maneira a qual a sociedade representa o gênero tem um sistema de significados, utilizando do gênero para articular regras de relações sociais. Nesse sentido, gênero para as feministas seria as relações sociais entre os sexos, a construção social de papéis inerente ao masculino e feminino e a construção de identidades subjetivas.

A autora desvelou em seus estudos, a sua própria visão sobre gênero como elemento constitutivo de relações sociais, baseados nas diferenças percebidas entre os sexos. Para a mesma, esse seria uma forma de significar as relações de poder, pois se existem mudanças nas organizações das relações sociais, existem mudanças nas representações de poder. O gênero é completamente ligado à relação entre o social e o poder, sendo esse construído no parentesco, na economia, na organização política. Gênero se constitui também como uma

identidade subjetiva, um meio de decodificação do sentido, representação simbólica e da percepção entre as mais diversas relações complexas nas formas com as quais interagem os seres humanos. São compreensões generalizadas entre o masculino e o feminino, baseado em estruturas hierárquicas.

As concepções de gênero variam quanto a momentos históricos e dentro da própria sociedade, no interior de grupos religiosos, classes e raças. Quando estudamos sobre esse assunto, percebemos que não se nega o biológico. Todavia, o foco é fundamentalmente social. Os estudos compreendem, dessa forma, a construção social e histórica produzidas sobre as características biológicas. As características de sexo (masculino e feminino), para o gênero, são trazidas como parte de um processo histórico. Pensamos assim, de forma plural, no intuito de desconstruir o binário feminino e masculino. A construção dos papéis sociais não se deve refletir na constituição do feminino e do masculino, devido ao fato de que a sociedade foi quem estabeleceu os comportamentos determinados, por exemplo, as roupas e o modo de se relacionar.

Acresça-se a isso, entendemos que existem múltiplas formas as quais podem se exercer as masculinidades e feminilidades e o gênero traz exatamente essa discussão. Stevens, Oliveira, Zanello, Silva & Portela (2017, p.54) falam sobre esse em uma perspectiva que evidenciam ser: “Um relativismo que tratavam igualmente a construção social das mulheres e dos homens como se não existisse uma hierarquia derivada da importância atribuída ao biológico”.

Em detrimento dos aspectos observados, percebemos que a maneira à qual nos foi revelado o gênero, por meio do discurso das mulheres atendidas no NPJ ainda é aquela que define os comportamentos por meio de um binário (masculino e feminino) trazendo a concepção de que o homem é o ser superior. No que se refere a essa problematização, compreendemos a necessidade de intervenções com essas mulheres como será evidenciado nos tópicos seguintes.

2.2 ANÁLISE DIAGNÓSTICA DO CAMPO DE ESTÁGIO

O campo da Psicologia Jurídica é uma área que vem se tornando cada vez mais útil no âmbito do Direito, por não só contribuir na solução dos processos jurídicos, mas por amparar, informar e acompanhar as pessoas que procuram a Justiça a fim de solucionar os litígios sociais. Embora indubitável os benefícios

trazidos com a atuação dos profissionais da psicologia jurídica, ainda há muitos obstáculos a serem enfrentados para que ocorra o efetivo reconhecimento da importância da atuação do psicólogo no âmbito jurídico.

Recentemente, com a implementação do serviço da psicologia jurídica no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), foi disponibilizado o atendimento aos usuários como o objetivo de investigar o(s) conflito(s) que lhes conduziram ao NPJ e observar, a partir do discurso do sujeito, se há ou não demanda psicológica. A grande proposta da psicologia jurídica é o estudo dos comportamentos sociais, em sua complexidade, que possam gerar conflitos de interesse jurídico.

Os principais obstáculos a serem enfrentados na realização das atividades do serviço de psicologia jurídica no NPJ são: a falta de recursos materiais, a necessidade de uma estrutura física adequada visto que entendemos a necessidade de um espaço privativo e aconchegante quando falamos sobre atendimento psicológico, para que, desse modo, aquele que busca por acolhimento psicológico se sinta à vontade para falar abertamente sobre seus anseios.

Outro obstáculo seria a relutância da equipe do Direito em reconhecer a importância da psicologia jurídica na solução de conflitos jurídicos – sendo a maior dificuldade observada dentro do campo de estágio do NPJ. Essa relutância, na efetiva integração entre as equipes do Núcleo, ficou perceptível a partir da vivência do estágio profissionalizante no NPJ. Em tese, a atuação das áreas de Psicologia, Direito e Assistência Social deveriam ser complementares para atender melhor as demandas, posto que essas perpassadas muitas vezes além das questões judiciais, pelos efeitos subjetivos que geram sofrimento psicológico e contextos de vulnerabilidade social. Entretanto, identificamos no decorrer da prática que ainda persiste a crença errônea e obsoleta de que o direito é uma área de conhecimento autônoma e autossuficiente bem como que a área do serviço social mostrou dificuldades para o trabalho em equipe.

Diante dessas dificuldades em promover a efetiva interdisciplinaridade nas relações entre os profissionais e alunos que atuam no NPJ, surge o grande entrave para o oferecimento de um serviço de qualidade e que possa de fato gerar o bem-estar dos seus usuários. Conforme o entendimento de Trindade (2004), é imprescindível fazer a relação entre Psicologia e Direito. Ambos não se relacionam porque tratam da conduta humana e dividem o mesmo objeto de estudo, o ser humano e seu bem-estar com a finalidade de diminuir o sofrimento humano.

Nesse condão, é possível concluir que as equipes do NPJ devem trabalhar, empenhando esforços conjuntos em prol do mesmo objetivo: o atendimento qualificado dos usuários desse serviço. O Direito com seus instrumentos de formalização dos anseios sociais e a Psicologia como ferramenta de conscientização da necessidade de olhar o indivíduo em sua singularidade. Ambas atuando de forma integrada.

2.3 OBJETIVOS, ATIVIDADES PROPOSTA E METODOLOGIA

2.3.1 Objetivo Geral

- Investigar as práticas discursivas das mulheres atendidas no Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Discutir sobre a produção de sentido das mulheres atendidas no NPJ.
- Dialogar com as mulheres, atendidas no NPJ, a sua relação com os contextos sociais e jurídicos no qual estão inseridas.
- Compreender as mulheres atendidas no NPJ em seu contexto histórico e social.

2.3.3 Atividades proposta e metodologia

Diante da intenção de oferecer ao público que usufrui do serviço da Psicologia no NPJ através da escuta qualificada, foi elaborada uma escala de plantão psicológico pelos estagiários de psicologia. O plantão psicológico funcionou de segunda a quinta. Nas quintas-feiras, apenas durante o turno matutino das 8h às 12h e nos demais dias durante os dois turnos: matutino das 8h às 12h e vespertino das 13h às 17h.

No decorrer dos atendimentos, a proposta era viabilizar intervenções, ações e projetos que causassem impactos na vida dessas pessoas, promovendo um amadurecimento pessoal em suas relações como sujeito, valorizando os respectivos laços familiares e afetivos, proporcionando a conscientização dos seus direitos e deveres, sobretudo contribuindo para a promoção de uma autonomia consciente e responsável.

Portanto, é indiscutível a necessidade de investir cada vez mais no aprimoramento de um atendimento psicossocial no NPJ, o que se propõe a trabalhar com a promoção da saúde mental e do bem-estar dos usuários que o buscam. Vale salientar ainda que esse atendimento tem como finalidade promover a escuta qualificada e um acolhimento inicial, capaz de identificar as demandas que precisam ser trabalhadas com mais profundidade tanto relacionadas às questões psicológicas quanto a questões sociais, visto que percebemos como o contexto de vulnerabilidade social influencia em vivências de sofrimento psicológico. Todavia, esse atendimento não pode ser realizado devido às questões institucionais e estruturais.

Ademais, nos casos atendidos durante esse período, no plantão psicológico, identificamos que o maior número de atendimentos eram mulheres com demandas de sofrimento psicológico caracterizadas, geralmente, pela dependência afetiva, depressão, tentativa de suicídio, violência doméstica e contexto de vulnerabilidade social.

Foi a partir dessas situações, que pensamos como proposta de intervenção a elaboração de grupos específicos para mulheres. O que vai de acordo com Alves e Pitanguy (1985) por falarem sobre a importância de grupos reflexivos, realizados por mulheres, visto que são grupos de autoconsciência – o se expressar sem a interferência masculina, além de trazerem a compreensão da identidade e o empoderamento para luta e transformação.

Dessa forma, observamos a necessidade de proporcionar um espaço de interação e escuta para um acompanhamento contínuo a essas mulheres durante o decurso do processo jurídico ajuizado pelo serviço de Direito do NPJ. Para a execução da referida proposta, seria necessário, primeiramente, a identificação das demandas psicológicas referentes às mulheres que estariam sendo acompanhadas pela equipe. A posteriori, verificaríamos a disponibilidade de cada uma delas para participar dos encontros semanais, conforme a preferência de horário. Na realização dos encontros, seriam discutidas temáticas relacionadas aos conflitos que causam sofrimento, dúvidas ou incômodos sociais, de acordo com que fosse proposto pela equipe ou pelas participantes do grupo.

Além disso, seria realizado algumas dinâmicas de cunho psicológico para fins de reflexão e compartilhamento de experiências entre essas mulheres, proporcionando um espaço em que pudessem se sentir compreendidas,

construindo, dessa forma, a consciência de que os seus dilemas são comuns a outras usuárias do serviço do NPJ como forma de promover a ressignificação do sofrimento psicológico dessas mulheres.

Diante de todo o exposto, é possível afirmar que os grupos têm como principal objetivo gerar o empoderamento feminino, através da conscientização dessas mulheres no sentido de buscar os seus direitos e reestabelecer o sentimento de que podem recriar a sua relação com a sociedade, filho(s), companheiro e consigo mesma. Entretanto, mencionamos que não foi possível realizá-lo, visto que pelas dificuldades já mencionadas, não tivemos estrutura para esse tipo de atividade.

Todavia, existiram outras formas de intervenção junto a essas mulheres. No que se fez referência a criação de instrumentais, é oportuno destacar que as fichas de encaminhamentos foram criadas, juntamente com as orientadoras de estágio, tendo como objetivo selecionar as demandas destinadas às Clínicas Integradas do UNI-RN e às encaminhadas para a rede de Assistência Social. Além disso, a escuta qualificada realizada no plantão psicológico visou tão somente proporcionar um primeiro contato com a usuária para fins de identificar a demanda psicológica e adotar as providências indicadas para cada caso de acordo com as suas peculiaridades.

Tais encaminhamentos foram fundamentais para proporcionar às usuárias um atendimento mais especializado, mediante o acompanhamento psicoterapêutico, realizado nas Clínicas Integradas UNI-RN, entre outros locais que oferecessem o serviço de clínica social ou a prestação dos serviços em Órgãos da rede de Assistência Social como, por exemplo, o CREAS (Centro de Referência Especializado na Assistência Social) e o Centro de Referência da Mulher Cidadã, quando verificado que essas mulheres estavam em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Além das fichas de encaminhamentos, foram implantados os Prontuários de Identificação do Usuário, utilizando como modelo o Prontuário SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para o acompanhamento dessas mulheres durante o trâmite do respectivo processo jurídico.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De acordo com o contexto exposto na problematização do campo, escolhemos alguns dos casos das mulheres atendidas no plantão psicológico e nos atendimentos psicossociais para apresentarmos e discutirmos.

Consideramos, nos discursos dessas mulheres, as problematizações de gênero que denotam em construção de papéis sociais para o feminino e masculino, reproduzindo ideias que se apresentam impregnadas até os dias atuais, bem como as dificuldades as quais sempre estiveram expostas no que tange ao tratamento dado pelo ordenamento jurídico que foram mencionadas durante a problematização do campo. Além disso, refletimos sobre as violências de gênero e o sofrimento psicológico causado por essas dimensões sociais, políticas, econômicas que as cercam.

Assim, discutiremos os casos dividindo-os em três categorias de análise, denominando as mulheres atendidas como mulher 1, mulher 2, mulher 3 e mulher 4 a fim de preservar o sigilo.

3.1 A MULHER E OS PAPÉIS SOCIAIS

A Mulher 1, 29 anos, buscou a justiça para dar entrada ao processo de pensão alimentícia. Durante o atendimento, relatou que além da ausência de recursos financeiros para a filha de 10 meses, o ex-companheiro também não oferecia os cuidados afetivos. Quando questionada a respeito do relacionamento, nos explanou que esse “sempre foi abusivo” (sic), durou quatro anos e o ex-companheiro apresentava envolvimento com drogas desde o início.

Ela nos informou que seu ex-parceiro não tinha um trabalho fixo, porém, que realizava “bicos” (sic), utilizando o dinheiro na compra de drogas. Desse modo, percebemos que para a Mulher 1 era difícil lidar com tantas responsabilidades. Além de se responsabilizar financeiramente e fisicamente pelos cuidados da filha, tinha atividades domésticas. Para mais, encontrava-se trabalhando em uma escola, considerando esse trabalho como exaustivo.

A Mulher 2, 28 anos foi acolhida no atendimento psicossocial. Buscava dar entrada ao processo de pensão alimentícia. Quando questionada a respeito do relacionamento com pai de seu filho, de 8 anos, afirmou que a relação amorosa teve

fim há cinco anos. Evidenciou, assim como a mulher 1, a existência de envolvimento com drogas pelo seu ex-companheiro e que o mesmo também não tinha um trabalho fixo, mas realizava “bicos” (sic) utilizando a remuneração na compra de drogas. No decorrer do atendimento, ela relatou que seu filho chegou a apresentar comportamentos agressivos na escola quando os dois se separaram e que alguns se manifestavam até a época em que a atendemos.

Nos estudos realizados, deduzimos que muitas famílias, na atualidade, são chefiadas por mulheres ou famílias monoparentais, apenas com a mãe exercendo as responsabilidades. Estas se encontram, assim, vinculadas a um grupo social vulnerável, posto que observamos no discurso das mesmas que há uma gama enorme de atividades não remuneradas, como cuidar da casa, dos filhos, além do trabalho externo, é recorrente e traz sobrecarga. Compreendemos que as lutas as quais as mulheres se submeteram para dar entrada no mercado de trabalho, bem como para desvincular o seu corpo ao processo reprodutivo, ocasionaram a queda da fecundidade e por isso, o aumento desses tipos de família. Todavia, o que entendemos por meio das relações de gênero é que a concepção enraizada na sociedade é de que a mulher deve exercer o papel de mãe e dona de casa com exclusividade, existindo tolerância acerca desse fato.

No discurso da Mulher 1, consideramos que ela exerce todos esses papéis: de mãe, dona de casa e provedora – sem a contribuição do companheiro. Acreditamos no quanto é sofrido para ela ter que os assumir sozinha. Ela nos evidenciou o quanto estava “sendo difícil” (sic) e por isso pensava em “sair do trabalho, pois essa minha angústia está me afetando no trabalho” (sic). Afirmou que já teria conversado até com a diretora da escola, que deu para a mesma uns dias de afastamento.

No discurso da mulher 2, abarcamos a mesma situação. Ela afirmou que tinha concluído o ensino médio e que não estava trabalhando no momento, realizava “bicos de faxina” (sic) e recebia “ajuda da família” (sic) no que tange aos cuidados com a criança, além do Bolsa Família. Contudo, deduzimos que esta se sentia sobrecarregada por ter que sustentar e ofertar os cuidados físicos e psíquicos com a criança, ter que realizar as atividades domésticas e o trabalho externo. Para mais, manifestou que tinha o desejo de ingressar no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e que o seu sonho seria “fazer nutrição” (sic).

Entretanto, com a gama de atividades as quais estava exercendo no momento, ficava difícil se dedicar aos estudos e conseguir alcançar o seu objetivo.

Como retifica Santos (2012), pensar sobre os fatores de risco que levam a mulher a apresentar sofrimentos psicológicos e a buscar serviços como o nosso, por exemplo, é pensar em todos os papéis que foram designados a ela, da mesma maneira que compreender as questões sociais que a cercam:

Pensar a saúde mental de mulheres exige, portanto, considerar questões sobre baixa renda e pobreza, racismo, homofobia, marginalização, violência conjugal, conflitos nas relações de trabalho, envelhecimento, mudanças nos papéis conjugais e familiares, bem como sua intersecção com os padrões de socialização de gênero na construção da identidade, nas relações interpessoais e na organização da vida social. Inclui a complexa inter-relação entre fatores de risco como abuso sexual, queixas depressivas e de ansiedade, dependência de álcool e outras drogas, múltiplas jornadas, conflitos de relacionamento, tentativa e risco de suicídio; e fatores de proteção como acesso a recursos positivos para melhorar sua qualidade de vida. (SANTOS, 2012, p. 64 apud VIANNA, 2005; VIANNA & DINIZ, 2006a, 2006b)

Em virtude disso, quando falamos a respeito do sofrimento de mulheres citadas acima, compreendemos este como resultado de algumas condições. Zanello (2010) evidencia a relação do sofrimento psíquico como sendo decorrente da definição de papéis sociais, que exercem influência na construção da subjetividade. Sabemos que quem define esses papéis são as relações de gênero, conforme já foi mencionado na problematização do campo de estágio. Dessa forma, isto implica assim, na definição que o sujeito tem de si.

Consequentemente, o sofrimento psicológico tem ligação, uma vez que existe uma pressão social para aqueles que vão exercer esses papéis. Devemos pensar na relação entre pressão social e o sofrimento psicológico gerado por ela em uma perspectiva sócio histórica, visto que os papéis sociais são construídos socialmente (ZANELLO, 2010).

Portanto, aferimos que tanto para mulher 1 quanto para a mulher 2, a pressão social para exercer tantos papéis sozinhas traziam prejuízos psicológicos. Esse fato é evidenciado no discurso da mulher 1 quando relata até chegar a compreender como uma “depressão” o seu sofrimento, por estar ocasionando implicações em todas as dimensões. A mesma manifestou “problemas na relação com os familiares” (sic). Vimos essa compreensão também no discurso da mulher 2, já que se mostrou

emotiva ao falar sobre a sobrecarga de exercer tantos papéis: “está muito difícil ter que fazer tudo sozinha” (sic).

Diante disso, depreendemos que não é cabível a mulher exercer esses papéis sozinha, visto que ambos os pais são obrigados a sustentar os filhos e proverem sua educação, além de outras necessidades básicas. Esses deveres não só são designados a casais que estão em matrimônio, porém, também aos que reconheceram a união estável, aos que estão juntos em uma relação amorosa e constituíram uma família com filhos, e aos que não estão mais em uma relação amorosa, como apresentado nos casos expostos. De acordo com o Art. 4º da Lei Nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é dever da família assegurar os direitos dessas crianças com alimentação, educação, entre outros:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, 1990)

Ademais, conforme dispõe o Art. 22 da referida Lei, os pais têm deveres iguais no que se refere aos filhos:

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.
Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei. (BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, 1990)

Tendo em vista esses artigos, entendemos que não é só dever dessas mulheres garantir além do sustento para os filhos, convivência afetiva e familiar, como também dos homens. Por isso, salientamos para as mesmas essas colocações, fazendo-as refletirem sobre as discussões de gênero e papéis sociais construídos. Evidenciamos também a importância da busca por ajuda psicológica contínua através de processos psicoterápicos como forma de ressignificar e dar novo sentido ao sofrimento psicológico, causado por essa pressão social. Percebemos a importância da nossa escuta qualificada para essas mulheres, no intuito de amenizar o seu sofrimento e sobrecarga, contudo, vimos com essencial o

acompanhamento contínuo dos casos, principalmente através dos atendimentos psicossociais.

Desse modo, abrimos um prontuário para ambas no intuito de realizar o acompanhamento dos casos e fazer os devidos encaminhamentos formais. Para a Mulher 2, órgãos da assistência e para as Clínicas Integradas da UNI-RN, a Mulher 1. Todavia, essas duas mulheres foram atendidas apenas uma vez pelo nosso serviço. Foram realizados alguns contatos telefônicos e agendamentos de atendimentos sem sucesso. Por isso, encontramos dificuldades em realizar o acompanhamento desses casos e de realizar intervenções eficazes.

3.2 A MULHER E O CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Discorreremos agora a respeito da Mulher 3, 20 anos, atendida no plantão psicológico. Buscou a justiça para dar entrada no processo de pensão alimentícia para os quatro filhos. Evidenciou que os filhos são frutos de relacionamento distintos, sendo o mais velho, de seis anos e o mais novo de dois meses, filhos de pais diferentes, enquanto a filha de quatro anos e o filho de dois anos são filhos do mesmo pai. A mulher 3 relatou que sobrevivia apenas de uma pensão alimentícia do filho mais velho e com o bolsa família da filha de quatro anos. Os filhos de seis meses e dois anos estavam fora da escola. Quando perguntamos a respeito de sua família, a mesma ratificou que “não tem família” (sic).

Ela manifestou durante seus discursos, o quanto sua vida foi difícil desde a infância, relatando que tanto ela como suas irmãs viveram durante muitos anos em instituições de acolhimento. Reconhecemos, desse modo, que a mulher 3 teve seus direitos violados. O que envolve, em si, outra questão a qual precisamos nos deter, o contexto de vulnerabilidade social a qual ela sempre esteve submetida. Quando falamos sobre vulnerabilidade, retratamos esta a exposição a riscos. A condição de vulnerabilidade faz parte da condição humana e foi socialmente construída, como pudemos ver, por exemplo, na problematização do campo quando falamos sobre a condição do ser mulher.

Dessa forma, percebemos no discurso dessa mulher, que esta não recebeu as devidas políticas públicas, relacionadas à educação, à saúde, etc. Exemplificando, podemos relatar a ineficácia dessas políticas no que diz respeito ao acesso a informações sobre métodos contraceptivos, o que se evidencia quando

pensamos, por exemplo, sobre a quantidade de filhos que a mesma apresenta com tão pouca idade. Em virtude dos fatos mencionados e de estudos sobre o assunto, compreendemos que existe uma condição maior de vulnerabilidade quando se trata de uma mulher. Essa vulnerabilidade se acentua ainda mais, pois essas são as maiores vítimas de precarização nas políticas públicas como mostra Cisne (2014):

São elas que enfrentam as filas de madrugada nos hospitais públicos para levarem seus (as) filhos (as), bem como em busca de vagas nas escolas, são muitas delas que não chegam a previdência, seja por serem as que mais se encontram na informalidade, nos empregos mais precarizados, sem direitos trabalhistas assegurados, ou até mesmo por não terem sequer as suas documentações, especialmente as rurais; são elas que estão no cotidiano da assistência social buscando a garantia mínima das condições de sobrevivência de suas famílias. (CISNE, 2014, p.17)

Entendemos que a mulher 3 é a responsável por tudo na vida dos seus filhos dentro de um contexto em que se encontra vulnerável. Mariano & Carloto (2009) trazem uma discussão interessante a respeito da relação entre as políticas sociais e as relações de gênero quando evidenciam que o Estado centra nas mulheres a obrigação no que tange ao cumprimento das responsabilidades com as políticas sociais, mais propriamente falando, nas políticas de combate à pobreza: “O estado está gerando para as mulheres pobres, responsabilidades ou sobrecarga de obrigações relacionadas à reprodução social” (Mariano e & Carloto, 2009, p.902). Como por exemplo, no programa Bolsa Família.

Vemos na própria resistência, da mulher 3 esse aspecto. No intuito de dar continuidade ao caso, após o primeiro plantão psicológico, abrimos um Prontuário para a Mulher 3 e utilizamos ficha de encaminhamento. Contudo, encontramos dificuldades em dar continuidade ao caso, uma vez que ela não compareceu aos atendimentos agendados. Durante os atendimentos, salientamos a importância de procurar programas de assistência como o CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) para incluir os filhos que não estão na escola e conseguir o Bolsa Família destes. Ela se mostrou resistente ao encaminhamento direcionado, afirmando que não tinha tempo para ir ao CREAS. Todavia, compreendemos que a sobrecarga na gama de atividades a qual a mesma tem, cuidando dos quatro filhos, da residência, sem a ajuda dos ex-companheiros na convivência afetiva e financeira, que as obrigações com os programas sociais se concentram nela e que ela demonstra “não conseguir dar conta” (sic).

Refletimos assim, que não há uma discussão de gênero nas políticas públicas como evidenciam as autoras Mariano & Cartolo (2009):

Ao ser incluída no PBF, a mulher é tomada como representante do grupo familiar, vale dizer, o grupo familiar é materializado simbolicamente pela presença da mulher. Esta, por sua vez, é percebida tão somente por meio de seus “papeis femininos”, que vinculam, sobretudo, o ser mulher ao ser mãe, com uma identidade centrada na figura de cuidadora, especialmente das crianças e adolescentes, dadas as preocupações do PBF com esses grupos de idade. O papel social de cuidadora pode até, em algumas situações, ser desempenhado por outra mulher, como, por exemplo, a avó ou tia da criança ou do adolescente. Contudo, seguirá sendo um “papel feminino”. Logo, o cuidado preserva, no âmbito do PBF, seu caráter vinculado aos papeis de gênero. (MARIANO & CARTOLO, 2009, p. 904)

Inferimos, desse modo, a partir dos relatos da Mulher 3 que ela apresenta sofrimentos psicológicos devido à sobrecarga e ao contexto de vulnerabilidade em que vive e que foi importante para ela uma escuta psicológica como forma de amenizar esse sofrimento. Couto (2007) fala sobre a pobreza como um fator de risco para a saúde mental das mulheres, por que além dos papéis que assumem, aqueles repassados pela construção social, a mulher se depara com os dilemas que as questões de vulnerabilidade social trazem. A autora ainda mostra que por essa condição de pobreza, a mulher e sua família estão mais expostas à violência, visto que ultrapassa o ambiente familiar e passa a fazer parte do contexto social.

Sendo assim, um contexto de vulnerabilidade social, como o dela, pode desencadear sentimento de insegurança, que compromete sua saúde mental, podendo desenvolver sintomas psíquicos, já que percebemos nitidamente como a mesma se encontra esgotada, o que pode ter implicado, por exemplo, no fato dela não ter comparecido aos atendimentos agendados. Couto (2007) ainda evidencia que a discriminação é outro fator de risco para as mulheres que estão inseridas nesse contexto, seja pela etnia ou pelo sexo.

Dessa forma, depreendemos como o contexto social influencia no sofrimento das mulheres e que isso foi perceptível no discurso da mulher 3 ao afirmar que “é difícil para ela fazer tudo sozinha” (sic). No livro “Feminismo e Consciência de Classe no Brasil” (2014), Mirla Cisne fala sobre uma hierarquia da desigualdade social quando evidencia que em primeiro lugar estão homens brancos, em segundo lugar as mulheres brancas, em terceiro os homens negros e as mulheres negras em último lugar. Entendemos assim, que não há uma discussão de gênero nas políticas

públicas, as mulheres negras, chefes de família e mães solteiras estão expostas a um grau de vulnerabilidade muito maior do que as mulheres brancas, que trabalham e são mães solteiras.

O que pudemos compreender, com esse caso, é que talvez as conquistas dos movimentos feministas não estejam alcançando todas as mulheres e que devem existir políticas públicas em todos os níveis, independente de sexo e raça.

3.3 A MULHER E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Discorreremos agora, a respeito do caso atendido no plantão psicológico que nos leva a uma discussão complexa, envolvendo violência de gênero. Consequentemente, é interessante falarmos um pouco do que seria a violência de gênero.

Segundo Oliveira (2007), a violência de gênero é resultado da condição de subordinação enfrentada pela mulher ao longo da história como já foi demonstrado durante a problematização do campo. O livro *Mulheres e Violências: Interseccionalidades* (2017) traz considerações sobre a definição de violência doméstica como forma de inferiorização social, e, considera a violência de gênero, resultante de uma força social que estrutura as relações de poder, exemplificando que os papéis de gênero modelam as dinâmicas sociais, conforme já foi mencionado algumas vezes durante esse relatório. Os papéis de gênero, dessa maneira, estão cristalizados na sociedade e o que vemos é a reprodução dos valores da masculinidade, bem como da dominação masculina. Existe a subordinação de uma categoria social (mulher) com relação à outra categoria social (homem).

Ademais, não podemos afirmar que nossa sociedade é patriarcal. Contudo, esta ainda apresenta resquícios. O homem ainda possui a visão de que o lugar da mulher é um lugar de inferioridade e subordinação, cuidando do lar e dos filhos, como também satisfazendo as suas necessidades. Esse fato é exemplificado nas colocações de Monteiro (2007):

A relação entre homens e mulheres tem mostrado caráter de dominação, sendo designado para a mulher a condição de submissão, retratada em obediência, reprodução, fidelidade, cuidadora do lar e da educação dos filhos. Os papéis destinados à mulher foram ao longo dos anos naturalizando-se, apresentando as mesmas características, de tal modo que nascer, viver e morrer em situação de submissão tem se configurado de forma comum na maioria das sociedades. (MONTEIRO, 2007, p.27)

Meneghel (2013) e Bandeira (2014) também falam sobre a violência de gênero como resultante de uma produção histórica na qual existem relações de poder. Essa violência seria então, manifestação de uma estrutura machista, uma vez que o ordenamento patriarcal é normatizador da sexualidade e dos corpos, reproduzindo diferenças nos papéis de gênero, potencializando o machismo. Para Kipnis (2015), o machismo resulta de uma estrutura social subjetiva, sendo esta construída socialmente a partir das relações entre os sexos e os gêneros. Diante disso, entendemos que o poder masculino atravessa todas as relações sociais, de acordo com o que relataremos no caso atendido.

Aferimos aqui, dado o exposto, como a militância feminista teve contribuição significativa no que poderemos chamar de início da desconstrução do machismo. A criação dos movimentos sociais gerou condições para que se reconhecessem a gravidade da violência contra a mulher, conferindo um novo contorno as políticas públicas (BANDEIRA, 2014). Desse modo, conforme já evidenciado anteriormente na problematização do campo, em 2006 foi promulgada a Lei nº 11.340, chamada de Lei Maria da Penha. Esta categorizou os tipos de violência contra a mulher e trouxe preocupações com sua saúde física e psicológica, demonstrando apreensão em assegurar qualidade de vida para as mulheres. Ela é clara quando demonstra as formas de violência contra a mulher:

Art. 7º: São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou

recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, 2006).

Acresça-se a isso, apontaremos no caso relatado, como a violência se manifestou e se manifesta na vida dessa mulher baseando nos em estudos e na legislação.

A **Mulher 4**, 30 anos, chegou ao Núcleo de Prática Jurídica para dar entrada no processo de divórcio litigioso³. Quando atendida pelo serviço de psicologia, a mesma trouxe relatos que logo evidenciaram a violência psicológica a qual vinha sofrendo há muitos anos. Ela relatou que era casada há 12 anos e que juntos tinham duas filhas, uma com sete e outra com cinco anos. A mulher 4 se encontrava desempregada, cursando pedagogia e realizando estágio extracurricular na área.

Pedimos, durante o primeiro atendimento, para que ela falasse um pouco sobre como era sua relação com o companheiro. Assim, a mesma evidenciou que “sempre foi abusivo” (sic) e que tinha o desejo da separação pelo fato do seu cônjuge não lhe dar liberdade. Ela manifestou em suas falas o sentimento de posse que o marido apresentava sobre ela quando elucidou: “ele me proíbe de ver minha família, ele não quer que eu tenha contato com eles” (sic); “ele não me deixa ter amigos e nem me arrumar. Uma vez usei maquiagem para ir à Igreja, ele esfregou a mão na minha cara, dizendo que não tinha necessidade daquilo” (sic); “o meu celular não tem nem whatsapp para me comunicar com meus colegas e familiares, pois ele não deixa. De mês em mês, troco de número que é para eu não ter contato com as pessoas” (sic). Constatamos nessas expressões, as relações de dominação masculina presentes.

Ela também relatou acerca dos comentários que possivelmente o cônjuge inventava sobre ela quando afirmou que “ele fala para todo mundo que eu tenho caso com meu cunhado, por causa de rir das piadas dele e que eu estava de caso” (sic). Também manifestou nomeações que percebemos como obscenas e imorais: “ele me chama de coisas que eu não gosto” (sic) como “vagabunda, rapariga, ele diz que não sou mulher suficiente” (sic).

A mulher 4 não tinha o entendimento, até o primeiro contato conosco, que sofria uma situação de violência doméstica. Bandeira (2014) fala sobre a violência

³ Divórcio Litigioso – não existe concordância entre as partes.

moral, todavia, retratando-a como a violência psicológica constituída na Lei Maria da Penha. Compreendemos nas colocações do autor, que muitas destas ocasiões estão presentes no discurso da mulher 4 e que foram ditas pela mesma durante os atendimentos:

Humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas, desqualificação da sexualidade, desvalorização cotidiana da mulher como pessoa, de sua personalidade, de seu corpo, de suas capacidades cognitivas, de seu trabalho, de seu valor moral, dentre outras. (BANDEIRA, 2014, p.459)

Safiotti (2001), afirma que a violência impregna o corpo e a alma e apreendemos no discurso da mulher 4, que essa violência deixou marcas em sua vida. Compreendemos isso, em todas as suas falas, mas algumas se mostraram marcantes, quando assegurou que o companheiro “destruiu minha alma” (sic). Essa mulher demonstrou se fragilizada, angustiada, emotiva e narrava em seus discursos o quanto queria sair dessa situação.

Entendemos que a violência de gênero repercute na saúde da mulher e na qualidade de vida da mesma. Para Giffin (1994), a vitimização de gênero implica em algumas violações como abuso sexual, abuso psicológico, estupro e dessa forma, provocando consequências para a saúde mental – depressão, ansiedade, disfunção sexual, problemas múltiplos da personalidade, comportamento obsessivo compulsivo. A autora ainda compara as consequências desse abuso emocional e psicológico, do estupro e da violência doméstica na saúde das mulheres a doenças como câncer e doenças cardiovasculares. Assim, existe a necessidade de um olhar cuidadoso a respeito dessa demanda.

Além do mais, Monteiro (2007) demonstra que os maus tratos envolvendo a violência contra a mulher repercutem em perdas significativas na saúde física, sexual, psicológica e nas relações sociais. As consequências são marcadas pela baixa da autoestima, pelo medo, pelo isolamento social e até pela existência do sentimento de culpa. Existe um sentimento de medo que pode impedir a mulher de buscar ajuda. Além do mais, a mulher pode chegar ainda, segundo os estudos da autora, a se distanciar das suas redes de apoio (Monteiro, 2007).

Constatamos por meio de leituras a respeito do assunto e também das observações do caso da Mulher 4 que a violência doméstica repercutiu em vários aspectos da sua vida, como o trabalho, suas relações sociais e sua saúde tanto

física e psicológica. As consequências acabam proporcionando danos em todas as áreas. Com estas, a mulher tende a se sentir vulnerável e frágil, com isso, pode existir o seu impedimento ter que buscar ajuda e sair da relação conjugal. Oliveira & Jorge (2007) mostram em seus estudos como a violência é um fator de risco a saúde:

A violência parece estar associada a muitos problemas graves de saúde, tanto imediatos como de longo prazo. Estes incluem problemas físicos, tais como lesões, síndromes de dores crônicas e distúrbios gastrointestinais, além de grande variedade de problemas mentais, incluindo-se ansiedade e depressão. A violência é também prejudicial à saúde por aumentar a incidência de uma variedade de comportamentos negativos, entre eles o tabagismo e o consumo de bebidas alcoólicas e drogas. (OLIVEIRA & JORGE, 2007, p.96)

Sendo assim, os profissionais que trabalham com essa demanda, precisam estar atentos a essas consequências. Em um dos atendimentos realizados com a mulher 4, ela evidenciou que havia buscado um psiquiatra. Entendemos essa necessidade da mesma, por percebemos que ela não estava conseguindo lidar com as consequências dessa violência sofrida e que o sentimento de baixa autoestima e apatia era bem presente nos discursos, o que poderia chegar a uma depressão.

No que tange a busca por ajuda, perante a situação de violência, no primeiro atendimento, a mulher 4 se mostrou receosa em face ao comportamento do companheiro, caso ela viesse a denunciá-lo ou tentasse sair da relação. Nos seus relatos ela manifestou: “já tentei me separar uma vez. Fui para casa da minha mãe, mas todo dia ele ia encher a paciência da minha mãe e minha, pedindo para voltar” (sic). Evidenciou que existiu até um ponto em que a própria mãe falou que “era para voltar para ele, ele demonstrava ser um rapaz bom.” (sic). Continuou mencionando que “só que agora quero colocar um ponto final. Ele não sabe que vim aqui abrir o processo, pois ele disse que eu não tinha coragem, mas eu tenho e vim” (sic).

Além disso, essa mulher relatou que a maior dificuldade de sair desse ciclo de violências é a questão financeira, já que como estava desempregada, dependia do cônjuge financeiramente e o que ganhava com a bolsa de estágio era pouco e ainda controlado pelo mesmo. Manifestou que sofria ameaças do cônjuge e dizia que “no momento tem muito medo do que ele possa fazer algo pior comigo, mas estou cansada de viver nesse relacionamento.” (sic)

Dantas & Giffin (2005), explicam em seus estudos que com o domínio econômico do homem enquanto provedor, a dependência financeira feminina parecia explicar a aceitação de seus “deveres conjugais” que incluíram o “serviço sexual”. Day (2003) discorre em seus estudos sobre as reações que são tomadas frente à violência. A autora demonstra que essas reações são limitadas as opções à disposição da mulher, podendo algumas resistir e outras se submeterem as agressões e que a perda do suporte financeiro limita as reações. Vimos as reproduções dessas reações limitadas devido à perda do suporte financeiro no discurso da mulher 4:

Os motivos mais alegados para continuar em um relacionamento abusivo são: medo de represália, perda do suporte financeiro, preocupação com os filhos, dependência emocional e financeira, perda de suporte da família e dos amigos, esperança de que “ele vai mudar um dia”. (DAY, 2003, p.16)

Safiotti (2001), afirma que não é fácil para a mulher romper com a relação amorosa sem o auxílio externo. Compreendemos assim, como foi importante para a Mulher 4, em nossos atendimentos, refletir sobre as possibilidades frente à violência junto conosco. Percebemos que ela não enxergava outras possibilidades além desse ciclo, uma vez que se colocava apenas como vitimista. Bandeira (2014), destaca a importância da não vitimização da mulher. A autora afirma que na posição de vitimista não há espaço para as ressignificações das relações de poder e para a quebra do ciclo. Por isso a importância de se trabalhar o empoderamento da mulher.

Day (2003), fala sobre alguns fatores que mantém o ciclo de violência referindo-se à repetição do modelo familiar que foi violento; vivências infantis de violência; casamento com o parceiro e relacionamento idealizados; sintomas depressivos; o sentimento de responsabilidade pelo comportamento agressivo do companheiro e a ausência de uma rede de apoio eficaz. O sentimento de responsabilidade pelo comportamento agressivo do companheiro e o suporte financeiro, segundo nossas observações, foram os maiores motivos que fizeram essa mulher permanecer tanto tempo nessa situação de violência.

Sabemos, por meio das leituras, que algumas mulheres reagem contra o agressor das mais diferentes maneiras. É interessante compreendermos, através do referencial teórico, como é o comportamento da mulher em face da violência quando reage. Day (2003), fala que situações como o aumento do nível da agressão e

violência, afetando os filhos e apoio sociofamiliar são determinantes na decisão de rompimento com a relação conjugal. Nessa perspectiva, vimos isso ocorrer no caso da mulher 4, já que no segundo atendimento feito ela já relatava que havia saído de casa.

Com a ajuda da família, conseguiu um lugar para pagar aluguel e se estabilizar com suas filhas, longe do companheiro. Percebemos que a violência, afetando as filhas, foi o principal motivo para o rompimento dessa relação com o companheiro, visto que, segundo suas elucidações, a violência psicológica estava se estendendo para as crianças. Além do mais, ter uma família como rede de apoio eficaz foi essencial para ela nessa decisão, por que foi através da ajuda dos familiares que ela conseguiu sair do relacionamento. A mulher precisa dessa rede de apoio eficaz: a família, juntamente com órgãos públicos que estejam atentos a essa demanda e auxiliem nas questões psicológicas, jurídicas e sociais.

No que tange à sensação de estar saindo da relação conjugal, a mulher 4 demonstrou que “é de liberdade” (sic). Afirmou ainda que o cônjuge não estava aceitando o fim do relacionamento e continuava perpetuando a violência com discursos: “me ama, mas se ele me amasse ele não faria isso, não é verdade?” (sic). Segundo a mesma, o cônjuge havia mudado alguns comportamentos, demonstrando se mais carinhoso, arrependido, entrando em contato com sua família e com as filhas para manifestar que queria continuar investindo nessa família e que havia mudado.

Percebemos que se tratava de uma fase do chamado ciclo da violência, conforme explicaremos a seguir. Bogantes (2008), fala sobre o ciclo da violência, explanando que as mulheres que sofrem violência doméstica estão sujeitas a um ciclo de comportamentos repetitivos que podem se tornar cada vez mais graves. Ela mostra que nos estudos de Leonor Walker sobre a violência doméstica, esta classificou esse ciclo em fase de tensão – explosão – lua-de-mel. A fase da tensão pode durar dias, meses, anos e se classifica como aquela em que ocorrem incidentes menores e comportamentos mais leves. Constituem se como ameaças, humilhações e a mulher tende a se sentir culpada pelos seus comportamentos, e o agressor vai se tornando cada vez mais violento.

A fase de explosão, segundo os estudos de Leonor, dura normalmente de 2 a 24 horas. O agressor descarrega na mulher, de forma incontrolável, as tensões que vinha carregando na fase anterior e a vítima é gravemente ferida, lesionada e

buscará um lugar seguro para se distanciar do mesmo. Os agressores tendem a culpar as mulheres por essa reação agressiva e por não ter conseguido controlar o seu comportamento, como vemos em algumas elucidações da mulher 4, quando afirmou que seu companheiro a culpava pela agressão. Nesse momento, as mulheres podem chegar a fazer as denúncias.

Por conseguinte, temos a fase da lua-de-mel. Nesta o agressor demonstra comportamento carinhoso e de arrependimento, pedindo perdão à vítima pelas agressões e prometendo que não fará novamente, como vemos na situação da mulher 4 após sua saída de casa. A vítima tende a sentir confiança e segurança nos arrependimentos dos agressores, acreditando que ele não fará novamente. Todavia, a fase de tensão aparece novamente. Foi importante para nós, compreendermos esse ciclo, visto que durante nosso acompanhamento explicamos para ela como este funcionava, o que a fez refletir sobre o assunto e perceber que a violência continuaria se manifestando.

Day (2003), menciona que no período em que a mulher se sente mais esgotada com o ciclo da violência, é comum o abandono e retorno ao relacionamento várias vezes, antes de deixá-lo definitivamente. Infelizmente, mesmo com o término da relação, a violência pode continuar e até aumentar, conforme vemos no discurso da mulher 4 enquanto afirma que o cônjuge continua “querendo saber para onde eu estou indo, me observando na porta” (sic) “perguntando as minhas filhas o que eu estou fazendo” (sic).

No terceiro atendimento do caso, conversamos com as suas filhas e foi perceptível como o cônjuge estaria as usando para chegar até a mãe, perguntando às crianças: “o que a mãe estava fazendo” (sic) e afirmando para elas que “esse será o nosso segredinho” (sic). Quando estudamos sobre o assunto, entendemos que é comum que os filhos façam parte desse ciclo de violência. Por isso, a necessidade, como falaremos mais à frente de um acompanhamento mais especializado para essa família por se tratar de uma violação dos direitos tanto da mulher como das crianças.

Além do mais, sabemos que o maior risco de ocorrer o feminicídio⁴, ocorre depois da separação. Vimos que o medo da morte é algo recorrente nas mulheres, por isso, mesmo deixando seus companheiros, elas se sentem inseguras em fazer a

⁴ Feminicídio - assassinato de mulheres em razão de seu sexo.

denúncia com “medo que ele vai me matar” (sic) “medo do que ele pode fazer” (sic), como vemos no discurso da mulher 4. Meneghel (2013), fala sobre a falha no estado em proteger as vítimas de violência, retratando que muitas vezes que este não consegue dar segurança a estas e punir de fato os agressores. Vemos assim, que a resistência à denúncia pode ter relação com a falha do estado em garantir segurança para essas mulheres.

O surgimento das DEAMs (Delegacias especializadas no atendimento à mulher) foi um ponto importante na luta contra as violências de gênero. Esse lugar permitiu uma nova compreensão e escuta sobre a violência (Bandeira, 2014). A autora menciona ainda a importância de delegadas e agentes mulheres no atendimento a essas mulheres vítimas de violência, por se tratar de uma violência com especificidades, sendo essa, as reproduções das relações machistas. Dessa forma, percebemos com as leituras, que durante anos as mulheres foram motivo de humilhação nas delegacias, pela incapacidade dos profissionais, principalmente, de delegados e agentes homens, de entenderem que se tratava de algo maior.

Bandeira (2014), demonstra que ainda existe a ineficácia nas DEAMs e nos serviços públicos no combate e atendimento a esse tipo de violência. Alguns profissionais ainda possuem representações patriarcais sobre a mulher, alguns locais sofrem de carência no que se refere aos equipamentos necessários à investigação, assim como existe a dificuldade de se trabalhar em rede. Diante de todas essas dificuldades, é perceptível que uma qualificação daqueles que atuam na área seria o ideal para que as vítimas pudessem se sentir resguardadas e protegidas pelos serviços públicos.

Quando acompanhamos a mulher 4, entendemos que ela não se sentia segura para fazer a denúncia naquele momento. Por isso, começamos a trabalhar junto com a mesma o seu empoderamento, a fim de que ela recuperasse a sua autoestima e sua segurança para no momento em que se sentisse resguardada pelo serviço público, a fizesse. Todavia, um acompanhamento mais especializado nessa demanda seria essencial para que ela pudesse se sentir segura e realizar a denúncia, como falaremos mais à frente.

Em virtude dos fatos mencionados, é interessante notarmos que a violência de gênero continuará acontecendo mesmo que as legislações se tornem mais rígidas e que o serviço público de atenção a esses casos comece a funcionar, já que

se trata de uma perpetuação do machismo. Bandeira (2014) traz uma discussão interessante quando afirma:

Não houve mudanças significativas em relação as razões que continuam a justificar formalmente a persistência da violência de gênero, ainda, centrando-se principalmente na argumentação de que a mulher não está cumprindo bem seus papéis de mãe, dona de casa e esposa por estar voltada ao trabalho, ao estudo ou envolvida com as redes sociais, entre outras. Pela abundância de atos recorrentes de violência, percebe-se que a ordem tradicional se ressignifica permanentemente, remodelando os padrões e os valores sexistas, porém, não os elimina. Logo, não há ruptura significativa nas estruturas antigas, as que ordenam e regem as hierarquias e os papéis femininos e masculinos na esfera familiar. Isto é, as concepções dominantes de feminilidade e masculinidade ainda se organizam a partir das disputas simbólicas e materiais, que operam no interior dos espaços domésticos. (BANDEIRA, 2014, p.456-457).

Assim sendo, percebemos que o machismo se perpetua ao longo dos anos e que os ditos “motivos” os quais o homem se utiliza para justificar a violência, ainda se concentram em relações de poder e dominação masculina. Podemos ressaltar que no discurso da mulher 4, que por ter buscado um curso superior no intuito de se graduar e se aprofundar em sua área de atuação, e o de conseguir sua independência através do trabalho e da qualificação, gerou em seu companheiro sentimentos de insatisfação por compreender que esse não é o lugar da mulher.

Safiotti (2001), demonstra que a ideologia de gênero não é suficiente na compreensão da obediência das vítimas de violência aos ditames patriarcais, porque devemos pensar que existe uma tolerância da sociedade no que tange à dominação-exploração dos homens com as mulheres e uma associação do feminino com fragilidade. Ressignificação das relações de poder é essencial quando falamos sobre a violência de gênero, visto que essa acontece, motivada pela desigualdade, baseada nas condições de sexo e que começam no próprio contexto familiar, no qual as relações de gênero se demonstram hierarquizadas (BANDEIRA, 2014). Uma mudança nas concepções de gênero seria essencial para se diminuir casos de violência doméstica como o da mulher 4. Bandeira (2014), ainda fala que essa violência é um fenômeno persistente:

A violência contra a mulher constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher. É considerada como uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a

finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem.
(BANDEIRA, 2014, p. 460)

Diante de todo exposto, compreendemos quão complexa é a violência de gênero, por isso, possibilitamos para essa mulher um espaço de escuta qualificada e acolhimento ao sofrimento causado pela violência. Em seus discursos, percebemos como foi essencial para ela ter esse espaço de escuta em que se sentiu acolhida e principalmente protegida.

Assim, abrimos um Prontuário no intuito de realizar o acompanhamento do caso e fazer o encaminhamento formal para a rede. Encaminhamos a mulher 4 para o Centro de Referência da Mulher Cidadã. Chegamos à conclusão de que esse seria o melhor local a atendê-la após conhecermos o serviço por meio de uma visita institucional. Trata-se de um local específico para as demandas de violência doméstica, atuando com assistentes sociais, psicólogos, entre outros profissionais capacitados para atender esses casos. Conta com estrutura para atender as mulheres, possuindo salas de atendimento psicológico, salas de atendimento psicossocial, salas para atendimento jurídico, salas para grupos de mulheres, salas de brinquedoteca, entre outros compartimentos.

Entramos em contato com a equipe, explicando qual era a demanda e o encaminhamento foi realizado através de um trabalho em rede. Dessa forma, sentimo-nos seguras de saber que ela estaria sendo acompanhada em um local cujo trabalho é significativo. Foi explicado para ela como era o serviço do Centro de Referência. Realizamos contato com a mulher 4 e com o Centro de Referência para saber, após o encaminhamento como se encontrava a situação.

Em virtude disso, nosso intuito, com os atendimentos, foi o de encontrar possibilidades junto a ela frente à situação de violência, além de trabalhar em uma perspectiva da melhoria de sua autoestima e de fazê-la se sentir segura para realizar a denúncia. Percebemos que o Centro de Referência possibilitará para ela um trabalho mais elaborado nessa perspectiva, por se tratar de um lugar no qual é realizado um trabalho em equipe e com mais recursos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Diante do que foi abordado nesse relatório, consideramos que a experiência do estágio profissionalizante foi de grande relevância para nós, haja vista a oportunidade de trabalhar em uma área tão rica e pouco explorada.

Analizamos esse fato, destacando que até esse ano, não existia em outras práticas jurídicas nas instituições de ensino superior do município de Natal, o serviço da Psicologia. Além disso, compreendemos que a psicologia jurídica, no referido município, particularmente no setor do Tribunal de Justiça é incipiente, funcionando apenas com psicólogas, servidoras em desvio de função ou contratação de psicólogas como pareceristas sem vínculo com esse Tribunal.

Portanto, podemos afirmar o quão importante é a inserção da psicologia no campo jurídico que ainda carece de profissionais qualificados, por se tratar de um serviço delicado, promissor e socialmente relevante para a população.

Embora muitos tenham sido os obstáculos enfrentados, no decorrer da implementação do serviço da psicologia no Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho, inadequação do espaço físico para atendimento psicológico e dificuldades em relação ao trabalho multidisciplinar, foi possível desenvolver um atendimento com escuta qualificada e acolhimento psicológico aos efeitos subjetivos advindos ou não de processos judiciais. Destaca-se, ainda, que a maior parte dos atendimentos foram de mulheres em situações de sofrimento psicológico e vulnerabilidade social.

Para a elaboração e conclusão do presente Relatório de Estágio Profissionalizante, foi imprescindível a compreensão do contexto histórico, social e político em que as mulheres atendidas no NPJ estavam inseridas, a fim de permitir as reflexões expostas ao longo do relatório no que tange à forma como o ordenamento jurídico abordou os direitos das mulheres ao longo da história, os padrões de gênero, a construção do movimento feminista e às diversas formas de violências contra mulher. A análise desses contextos em conjunto com o atendimento, desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica, permitiu o enriquecimento de conteúdo sobre empoderamento da mulher, transmitido às usuárias do serviço de Psicologia, aliado com a rede de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

ALVES, Claudia de Oliveira. **Psicologia e Perspectiva feminista: produção de conhecimento, prática e programas de prevenção em saúde mental**. 2013. 114 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo?** São Paulo: abril Cultural: Brasiliense, 1991.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Soc. estado., Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, Aug. 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Oct. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>.

BARBOSA, Laís Barreto et al. **Mulheres, violência e atenção em saúde mental: questões para (re) pensar o acolhimento no cotidiano dos serviços**. Avances En Psicología Latinoamericana, Bogotá, v. 32, n. 2, p.311-322, 20 maio 2014. Colegio Mayor de Nuestra Señor del Rosario. <http://dx.doi.org/10.12804/apl32.2.2014.09>.

BICEGLIA, Tânia Regina. **A Mulher e a Evolução Histórica de Suas Conquistas na Legislação Civil e Constitucional Brasileira**. 2002. 95 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, 2002.

BOEL, Vanessa Rezende; AGUSTINI, Carmen Lúcia Hernandes. **A Mulher no Discurso Jurídico: Um Passeio pela Legislação Brasileira**. 2008. 29 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

BOGANTES ROJAS, Josette. Violencia doméstica. **Med. leg. Costa Rica**, Heredia, v. 25, n. 2, p. 55-60, Sept. 2008. Available from <http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1409-00152008000200006&lng=en&nrm=iso>. access on 26 Oct. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, DF.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e

do Adolescente.

CHAVES, Ivan. **REFLEXÃO SOBRE PSICOLOGIA NO CURSO DE DIREITO NO BRASIL**. 2014. 13 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral, Garça, 2014. Disponível em: <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/lhGgp85ysSzzppR_2014-12-15-18-22-2.pdf>. Acesso em: 16 out 2017.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São. Paulo: Cortez, 2014, 276 p.

COUTO-OLIVEIRA, Verusca. Vida de mulher: gênero, pobreza, saúde mental e resiliência. **Revista da Abordagem Gestáltica**, Goiânia, v. 13, n. 2, p.280-281, dez. 2007.

Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200017>. Acesso em: 27 maio 2017.

DANTAS-BERGER, Sônia Maria; GIFFIN, Karen. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 417-425, Apr. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000200008&lng=en&nrm=iso>. access on 26 Oct. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2005000200008>.

DAY, Vivian Peres et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul, Porto Alegre, v. 25, supl. 1, p. 9-21, Apr. 2003. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082003000400003&lng=en&nrm=iso>. access on 26 Oct. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>.

FONSECA, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais**. Psicologia & Sociedade, 24(2), 307-314.

GIFFIN, Karen. **Violência de gênero, sexualidade e saúde**. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p.146-155, 1994. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x1994000500010>.

Disponível em:

<[Http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500010&script=sci_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500010&script=sci_abstract&lng=pt)>. Acesso em: 27 maio 2017.

JOAN, Scott – **Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history.** New York, Columbia University Press. 1989. Traduzido por DABAT, Christine Rufino e ÁVILA, Maria Betânia.

KIPNIS, Beatriz Junqueira. **Mulheres em situação de vulnerabilidade social: Contextos, Construção Simbólica e Políticas Públicas.** 2015. 74 f. Monografia (Especialização) - Curso de Administração, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/publicacoes/betriz_kipnis_-_mulheres_em_situacao_de_vulnerabilidade_social-_contextos_construcao_simbolica_e_politicas_publicas.pdf>. Acesso em: 26 out. 2017.

LEAL, Liene Martha. **Psicologia jurídica: história, ramificações e áreas de atuação.** Parnaíba, v. 1, n. 2, p.171-185, jul. 2008. Disponível em: <http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/parnaiba/arquivos/files/rd-ed2ano1_artigo11_Liene_Leal.PDF>. Acesso em: 9 jun. 2017.

LOURO, Guacira. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Vozes, 1997.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. **Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família.** Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 901-908, Dec. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2009000300018&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Oct. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2009000300018>.

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 691-700, mar. 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300015&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Oct. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000300015>.

MIRANDA JUNIOR, Hélio Cardoso de. Psicologia e justiça: a psicologia e as práticas judiciais na construção do ideal de justiça. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 18, n. 1, p. 28-37, 1998. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931998000100004&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Oct. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931998000100004>.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza; SOUZA, Ivis Emilia de Oliveira. **Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano**. Texto contexto - enferm., Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 26-31, mar. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072007000100003&lng=en&nrm=iso>. access on 26 Oct. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072007000100003>.

OLIVEIRA, Em, Jorge MSB. **Violência contra a mulher: sofrimento psíquico e adoecimento mental**. Rev Rene. 2007;8(2):93-100.

PINTO, Célia Regina J. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. 115p.

PEGORARO, Renata Fabiana; CALDANA, Regina Helena Lima. Mulheres, loucura e cuidado: a condição da mulher na provisão e demanda por cuidados em saúde mental. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p.82-94, jun. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902008000200009>.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000200009>. Acesso em: 27 maio 2017.

SANTOS, Anna Maria Corbi Caldas dos. Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 14, n. 4, p.1177-1182, ago. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232009000400023>.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n4/a18v14n4>>. Acesso em: 27 maio 2017.

SANTOS, Cristina Vianna Moreira dos. **Gênero e psicologia clínica: risco e proteção na saúde mental de mulheres**. 2012. 198 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

SILVA, Sergio Gomes da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 30, n. 3, p.556-571, set. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-98932010000300009>.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300009>. Acesso em: 05 jun. 2017.

SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F. L. P. **Violence against women: interfaces with Health care**, Interface _ Comunicação, Saúde, Educação, v.3, n.5, 1999.

SPINK, Mary Jane P.; FREZZA, Rose Mary (Org.). Práticas Discursivas e Produção de Sentido: A perspectiva da psicologia social. In: SPINK, Mary Jane P. et al. **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein Pesquisas Sociais, 2013. Cap.1,p.1-21. Disponível em: <<http://maryjanespink.blogspot.com.br/2013/11/versao-virtual-do-livro-praticas.html>>. Acesso em: 25 out 2017.

SPINK, Mary Jane P.; MEDRADO, Benedito (Org.). PRODUÇÃO DE SENTIDO NO COTIDIANO: Uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary Jane P. et al. **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein Pesquisas Sociais, 2013. Cap. 2. p. 1-20. Disponível em: <<http://maryjanespink.blogspot.com.br/2013/11/versao-virtual-do-livro-praticas.html>>. Acesso em: 25 out 2017.

SPINK, Mary Jane P; **LINGUAGEM E PRODUÇÃO SENTIDOS NO COTIDIANO BIBLIOTECA VIRTUAL DE CIÊNCIAS HUMANAS PRODUÇÃO DE COTIDIANO**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein Pesquisas Sociais, 2010. p.42. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf>>. Acesso em: 23 out 2017.

STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA & Edlene. PORTELA, Cristiane. **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p. il.

ZANELLO, Valeska. (2010). **Mulheres e Loucura**: questões de gênero para a psicologia clínica. In Cristina Stevens, Kátia Cristina Tarouquella, Tânia Mara Campos & Valeska Zanello (Orgs). Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares (pp. 307-320). Brasília: Exlibris.